

– Superintendência de Assistência Social, no período de vigência da bolsa.

- 6-DURAÇÃO DA MONITORIA

A Monitoria terá a duração de 12 meses. O início da Bolsa será em 27.06.2022 e o término em 27.06.2023.
- 7-VALOR DA BOLSA

O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), pela jornada de 10 horas semanais.
- 8- RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 - a) O recrutamento será feito por meio de ampla divulgação deste Edital.
 - b) Os candidatos inscritos serão submetidos a um processo de recrutamento, seleção e acompanhamento, coordenado pela Coordenadora do Bacharelado em Ciências Contábeis.
 - 9-DA FREQUÊNCIA DO MONITOR

O monitor que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado a pedido da Coordenação do Bacharelado em Ciências Contábeis.
 - 10-DAS FÉRIAS DO MONITOR

Essa Bolsa não oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
COMUNICADO SPG-004/2022 – Retificação
 No Edital SPG 006/2022, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, referente à Abertura de Inscrições ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada para Ingresso no Curso de Mestrado no 2º semestre de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/04/2022, Poder Executivo, Seção I, página 103, no item 2.1 do referido edital, onde se lê: “As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas entre os dias 02/05/2022 e 03/06/2022, no site do Programa (http://dcm.ffclrp.usp.br/ppgca)”, leia-se: “As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas entre os dias 02/05/2022 e 20/06/2022, no site do Programa (http://dcm.ffclrp.usp.br/ppgca)”.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO
EDITAL PAE 2º SEM/2022

Estarão abertas, no período de 06.06.2022 a 27.06.2022, as inscrições ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), referente ao Segundo Semestre de 2022 conforme o disposto na Portaria GR-3.588, de 10.05.2005, alterada pelas Portarias GR-4.391, de 03.09.2009, e GR-4.601, de 19.11.2009. Não serão aceitas inscrições fora do período determinado.

O PAE é opcional para os estudantes de Pós-Graduação da USP, exceto para os bolsistas de Doutorado CAPES (conforme o disposto na Portaria CAPES-52, de 27/09/2002).

- Da Inscrição:
 - 1. Poderão se candidatar para participar do PAE alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação, cursos de mestrado e doutorado da USP.
 - 2. Poderão se inscrever alunos de pós-graduação de diferentes Unidades da USP, desde que respeitados os critérios das Comissões Coordenadoras.
 - 3. Poderão efetuar a inscrição somente os alunos que tenham concluído ou estejam cursando a Preparação Pedagógica no 1º semestre de 2022, estejam com a matrícula regular e tenham data limite para depósito posterior a 30.11.2022.
 - 4. O aluno de mestrado/doutorado somente poderá se inscrever para realizar a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência em uma única disciplina por semestre.
 - 5. Os interessados deverão acessar o Sistema Janus, no menu lateral, expandir o item PAE e escolher o item Inscrição, depois entrar em 2º semestre de 2022 e preencher o cadastro em Adicionar/Alterar.
 - 6. Os orientadores e supervisores terão até o dia 28.06.2022 para acessar o Sistema Janus e avaliarem, ou não, as inscrições. No caso de pelo menos um desautorizar a inscrição ou não se manifestar, a inscrição será cancelada. Deverão acessar o Sistema Janus, no menu lateral, expandir o item PAE e escolher o item Avaliação de Inscrição.
 - 7. O aluno poderá checar se a sua inscrição foi avaliada pelos docentes acessando sua Inscrição no sistema Janus.
 - 8. O aluno deverá assinar o termo de compromisso (disponibilizado no Sistema Janus, após a divulgação do resultado), declarando-se ciente dos direitos e obrigações durante a participação no PAE, devendo posteriormente enviar o documento para o email: pae@icmc.usp.br até o dia que antecede o início do estágio, caso não o faça, o estágio será cancelado.
 - 9. O aluno que estiver cursando a disciplina de Preparação Pedagógica durante as inscrições, poderá se inscrever estando sujeito ao cancelamento da inscrição, caso não conclua a disciplina.

O supervisor deverá assinar o termo de compromisso (anexo A) até dia 28.06.2022, devendo ser enviado para o e-mail: pae@icmc.usp.br, caso não o faça, o estágio será cancelado.

Das atribuições e auxílio do estagiário PAE:
 1 É permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável, participar de seminários, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussões de tópicos em pequenos grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios, estando terminantemente vedado substituir o docente nas aulas teóricas, mesmo que esteja sob supervisão.

2 O auxílio financeiro mensal do PAE destina-se aos alunos de Pós-Graduação selecionados entre os inscritos para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência.

- a. O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido no máximo por 4 (quatro) semestres para cada aluno, limitando-se o máximo de dois semestres para os alunos matriculados no mestrado;
- b. Não poderão receber auxílio os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP;
- c. O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito;
- d. Cada Unidade será contemplada com certo número de cotas, definido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Da Supervisão:
 1. A supervisão do projeto ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação.
 2. A função do supervisor será desvinculada da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.
 3. Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa.
 4. Cadastrar a frequência mensalmente conforme definido no termo de compromisso.
 5. Realizar o número de pareceres solicitados, referente ao semestre anterior.

Do Relatório da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência:
 1. O estudante participante da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência deverá elaborar um relatório detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio, respondido eletronicamente.
 2. A Comissão Coordenadora do PAE na Unidade deverá avaliar os relatórios dos estudantes, concluindo pela aprovação ou reprovação dos mesmos, tendo em vista o cumprimento das atividades realizadas e sua concordância com as previstas nos planos aprovados quando da seleção dos estagiários.
 a. Relatórios insatisfatórios deverão ser devolvidos para serem refeitos. Caso isto não ocorra, o aluno perderá o direito ao certificado e não poderá participar de uma nova seleção;
 b. Se o aluno for reprovado ele não terá direito ao certificado do PAE. Caso seja bolsista CAPES terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências desta agência.
 3. A Comissão Coordenadora do PAE na Unidade deverá elaborar um parecer geral do programa e encaminhar à CPG para apreciação final e posterior envio à Comissão Central do PAE.

4. Apenas o estudante que fizer as duas etapas e for aprovado em ambas, terá direito ao certificado do PAE.

- Do Desligamento:
 - 1. O desligamento da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:
 - a. trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;
 - b. não cumprimento da carga horária firmada no termo de compromisso;
 - c. não cumprimento do plano de atividades.
 - 2. Em caso de interrupção da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência ou desligamento, a comissão Central do PAE deverá ser comunicada imediatamente.
 - 3. O aluno perde imediatamente o auxílio financeiro mensal quando desligado do Estágio Supervisionado em Docência.
 - 4. O estagiário bolsista tem a obrigatoriedade de entregar o Boletim de Frequência até 5 (cinco) dias úteis após o término do período correspondente a cada mês. O descumprimento ocasionará o não recebimento do auxílio financeiro (para os estagiários contemplados com a bolsa) referente ao período. Em caso de reincidência, ocorrerá o desligamento da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência.
- Informações Gerais
 - 1. Ao se inscrever no processo seletivo ao qual se refere este edital, o candidato assume estar ciente e que concorda com as informações nele contidas, nas informações contidas na Portaria GR-3.588, de 10.05.2005, alterada pelas Portarias GR-4.391, de 03.09.2009, e GR-4.601, de 19.11.2009, e nas informações contidas nas diretrizes PAE de 29.05.2019, disponíveis em: https://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/pae.
 - 2. Acesse as Normas e Critérios alterados pela CCPAE em sessão de 11.03.2020, utilizados para seleção/classificação dos alunos para o PAE do ICMC em: https://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/pae.
 - 3. Após a divulgação da classificação, cabe recurso, até às 17h00 do próximo dia útil, que deverá ser encaminhado à Comissão PAE para o email: pae@icmc.usp.br, e será decidido pelo Presidente da Comissão.
 - 4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora do PAE - ICMC ou enviados à Coordenação Central do PAE/USP.

Negócios Públicos

CASA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CASA CIVIL
 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
 Extrato do Primeiro Termo de Aditamento
 Processo CC-PRC-2021/00083
 Parecer Jurídico: CJ/SG nº 125/2022 de 27/05/2022
 Contrato nº 01/2022
 Contratante: CASA CIVIL
 Contratada: CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI-EPP
 Objeto: O objeto definido na Cláusula Primeira do contrato em epígrafe fica alterado com relação aos quantitativos dos itens previstos no Lote 3, consoante demonstrativo de cálculos que integra o presente termo de aditamento como Anexo I.
 Valor Total: O valor mensal estimado para o Lote 3 passa a ser de R\$ 478.927,06 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e seis centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 27.056.055,58 (vinte e sete milhões, cinquenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Programa de Trabalho: 04122282553440000
 Natureza da Despesa: 33903999
 Número do Empenho: 2022NE00523
 Vigência: O presente aditamento terá vigência a contar de 30/05/2022 a 09/01/2023.
 Data de Assinatura: 30/05/2022
 CASA CIVIL
 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
 Extrato do Primeiro Termo de Aditamento
 Processo CC-PRC-2021/00083
 Parecer Jurídico: CJ/SG nº 125/2022 de 27/05/2022
 Contrato nº 03/2022
 Contratante: CASA CIVIL
 Contratada: SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME

Objeto: O objeto definido na Cláusula Primeira do contrato em epígrafe fica alterado com relação aos quantitativos dos itens previstos no Lote 2, consoante demonstrativo de cálculos que integra o presente termo de aditamento como Anexo I.
 Valor Total: o valor mensal estimado para o Lote 2 passa a ser de R\$ 193.951,31 (cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 12.525.951,69 (doze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Programa de Trabalho: 04122282553440000
 Natureza da Despesa: 33903999
 Número do Empenho: 2022NE00522
 Vigência: O presente aditamento terá vigência a contar de 30/05/2022 a 07/03/2023.
 Data de Assinatura: 30/05/2022

GOVERNO

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

EDITAL
 Encontra-se aberto no Fundo Social de São Paulo, o Pregão Eletrônico nº 06/2022, Processo SEGOV-PRC-2022/01347, Oferta de Compra nº 510032000012022OC00017, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de nutrição e alimentação a servidores e empregados, contemplando a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para o fornecimento de refeições, assegurando uma alimentação balanceada, dentro dos padrões de segurança alimentar, com as condições higiênicas-sanitárias adequadas.
 A realização da sessão será no dia 20/06/2022 às 09h00m., no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.
 Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 06/06/2022.

O edital na íntegra encontra-se disponível para consulta ou download nos sítios www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, e www.imprensaoficial.com.br, opções e-negócios-públicos.

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO
 UNIDADE DE COMUNICAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO
 PROCESSO SEGOV-PRC-2021/02218
 CONCORRÊNCIA Nº 08/2021
 CONTRATO Nº 05/2022
 CONTRATANTE – Secretaria de Governo - Unidade de Comunicação
 CONTRATADA – C A DA SILVA COMUNICACAO CORPORA
 OBJETO – Prestação de serviços de assessoria de imprensa -Desenvolvimento Social
 VALOR TOTAL – R\$ 2.088.565,50
 CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS – 339035 – 04.122.5100.6234.0000
 PARECER CJ/SG nº 195/2021 de 21/10/2021
 VIGÊNCIA – 01/06/2022 a 31/08/2023
 DATA DA ASSINATURA – 01/06/2022

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP
 EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
 CONTRATO Nº: 0351/ARTESP/2017.
 CONTRATANTE: ARTESP.
 PROCESSO: 019.931/2015 (Protocolo nº 306.700/15).
 CONTRATADA: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.
 CNPJ nº 29.309.127/0001-79.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO Nº 005/2017.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de assistência médica, hospitalar, cirúrgica e de métodos complementares de diagnóstico, de tratamento e atendimento odontológico, aos empregados públicos e estagiários da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

FINALIDADE: Celebração do 5º Termo de Aditamento Excepcional ao Contrato nº 0351/ARTESP/2017, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/06/2022 a 31/05/2023.

VALOR: R\$ 3.269.357,09.
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022.
 PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP nº 389/2022, de 27/05/2022.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26122511360920000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33903946.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 02/2022
 A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP torna público que se encontra aberta a Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, para a concessão dos serviços públicos de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote Noroeste.

Os documentos da licitação (edital, contrato e anexos) estarão disponíveis para consulta no site da ARTESP (http://www.artesp.sp.gov.br), a partir de 04/06/2022.

Os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos até o dia 31 de agosto de 2022. Conforme regramento do edital, os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail novasconcessoes@artesp.sp.gov.br.

A sessão pública de entrega dos envelopes acontecerá no dia 15 de setembro de 2022, às 14h, na sede da B3 (Rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Processo: 2022/257416 – PE: 025/2022 – OC: 512802510572022OC00045
 Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP
 Assunto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada na Unidade de São José do Rio Preto do DETRAN-SP.

Diante dos elementos de instrução dos autos e no uso da competência a mim delegada pela Portaria DETRAN nº 195/2018, c.c. o artigo 10, inciso VI, da lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e artigo 10, inciso I, alínea “g” do Regulamento do DETRAN, aprovado pelo Decreto estadual nº 59.055, de 09 de abril de 2013, nos termos do artigo 3º, incisos VI e VII, do Decreto nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, ADJUDICO o objeto a favor da empresa SERER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – ME, CNPJ nº 30.546.399/0001-71, e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 025/2022, visando a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada na Unidade de São José do Rio Preto do DETRAN-SP, pelo valor total proposto de R\$ 574.432,21 (quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), relativos ao período de 30 (trinta) meses.

ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

TERMO DE RESCISÃO
 CONTRATO IAMSPE DA Nº 303/2018
 PROCESSO IAMSPE Nº 13594/2017
 Parecer CJ/IAMSPE, dispensado
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 CONTRATADA: HOME CARE SERVICES – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA. – ME - CNPJ nº 22.636.438/0001-01
 Objeto: Através do presente, ciente e de acordo, as partes resolvem formalizar nesta data a RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do CONTRATO IAMSPE DA nº 303/2018, firmado na data de 10/09/2018, em caráter definitivo, a partir de 31/08/2021, devido a conclusão do procedimento licitatório instaurado através do processo 3256/2021 e início dos serviços conforme comunicado da Gestão de Demandas Judiciais às fls. 492/493.
 Data de assinatura: 17/09/2021
 GC, em 02/06/2022

-gan-
 JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
 JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO

TERMO DE RESCISÃO
 CONTRATO IAMSPE DA Nº 149/2021
 PROCESSO IAMSPE Nº 4587/2021
 Parecer CJ/IAMSPE, dispensado
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 CONTRATADA: HOME CARE SERVICES – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA. – ME - CNPJ nº 22.636.438/0001-01
 Objeto: Através do presente, ciente e de acordo, as partes resolvem RESCINDIR o CONTRATO IAMSPE DA nº 149/2021, firmado na data de 21/09/2021, em caráter definitivo, a partir desta data, pela ocorrência do óbito declarado da paciente MARIA ELIZA PADILHA FERRAREZZI na data de 25/02/2022, devidamente comprovado nos autos, cessando-se a prestação dos serviços contratados.
 Data de assinatura: 09/05/2022
 GC, em 02/06/2022

-gan-
 JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
 JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO

TERMO DE RESCISÃO
 CONTRATO IAMSPE DA Nº 183/2021
 PROCESSO IAMSPE Nº 5358/2021
 Parecer CJ/IAMSPE, dispensado
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 CONTRATADA: MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA. - CNPJ nº 27.230.280/0001-80

Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem RESCINDIR o CONTRATO IAMSPE DA nº 183/2021, firmado na data de 08/11/2021, em caráter definitivo, a partir desta data, pela ocorrência do óbito declarado da paciente ETELVINA PEREIRA CARDOSO na data de 03/02/2022, devidamente comprovado nos autos, cessando-se a prestação dos serviços contratados.

Data de assinatura: 23/03/2022
 GC, em 02/06/2022
 -gan-
 JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
 JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO

GESTÃO DE CONTRATOS
 TERMO DE RESCISÃO
 CONTRATO IAMSPE DA Nº 024/2022
 PROCESSO IAMSPE Nº 4/2022
 Parecer CJ/IAMSPE, dispensado
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 CONTRATADA: AUGÉ CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 22.339.230/0001-12

Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem formalizar nesta data a RESCISÃO DO CONTRATO IAMSPE DA nº 024/2022, firmado na data de 21/03/2022, em caráter definitivo, a partir desta data, pela ocorrência do óbito declarado do paciente PEDRO BASSO NETO na data de 06/04/2022, devidamente comprovado nos autos, cessando-se a prestação dos serviços contratados.
 Data de assinatura: 09/05/2022
 GC, em 02/06/2022

-gan-
 JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
 JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO

TERMO DE RESCISÃO
 CONTRATO IAMSPE DA Nº 165/2021
 PROCESSO IAMSPE Nº 3462/2021
 Parecer CJ/IAMSPE, dispensado
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 CONTRATADA: AUGÉ CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 22.339.230/0001-12

Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem RESCINDIR o CONTRATO IAMSPE DA nº 165/2021, firmado na data de 09/09/2021, em caráter definitivo, a partir desta data, pela ocorrência do óbito declarado da paciente SUELI REGINA MARIN na data de 12/03/2022, devidamente comprovado nos autos, cessando-se a prestação dos serviços contratados.
 Data de assinatura: 09/05/2022
 GC, em 02/06/2022

-gan-
 JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
 JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO

GESTÃO DE CONTRATOS
 TERMO DE RESCISÃO
 CONTRATO IAMSPE DA Nº 171/2021
 PROCESSO IAMSPE Nº 4557/2021
 Parecer CJ/IAMSPE, dispensado
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
 CONTRATADA: AUGÉ CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 22.339.230/0001-12

Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem RESCINDIR o CONTRATO IAMSPE DA nº 171/2021, firmado na data de 13/10/2021, em caráter definitivo, pela ocorrência do óbito declarado da paciente LUIZA MAZONAS FONSECA na data de 14/03/2022, devidamente comprovado nos autos, cessando-se a prestação dos serviços contratados.
 Data de assinatura: 11/05/2022
 GC, em 02/06/2022

-gan-
 JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
 JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE
 Processo IAMSPE N.º 10246/2020
 Pregão RP n.º 574 / 2021

Em atendimento as disposições contidas do Decreto nº 63.722 de 21 de Setembro de 2018, artigo 5º, inciso XI, publicamos trimestralmente no Diário Oficial do Estado e divulgamos por meios eletrônicos, os preços registrados da Ata de Registro de Preços em referência, para utilização dos órgãos participantes, conforme segue:

- ITEM DESCRITIVO
- SIAFÍSICO
- PREÇOCOREGISTRADONO IAMSPEEM R\$
- DATA DO INÍCIO DAVIGÊNCIA DA ATADE R.P
- 1.1 Equipamento para bomba de infusão em artroscopias, fabricado em PVC maleável, com sensor eletrônico para controle de pressão, irrigação efluxo. Embalagem individual e estéril. 3198766 R\$ 355,0000 17/12/2021
- 1.2 Lâmina de shaver de artroscopia estéril, descartável, individual, de 3mm a5,5mm, com várias opções de corte e ressecção para partes moles eósseas, acondicionada em material que promova barreira microbiana eabertura aséptica. 3979105 R\$ 505,0000 17/12/2021
- 1.3 Ponteira de eletrocautério específica para artroscopia ou radiofrequênciapara ressecção. ablação e excisão de tecido mole e hemostasia emcirurgia artroscópica com tamanho aproximado de 16mm epreferencialmente com duas angulações, sensor eletrônico de segurançapara desligamento automático e corte de energia com a aprox. dequalquer produto metálico incluindo ótica de artroscopia. 4075404 R\$ 1.246,0000 17/12/2021
- 1.4 Parafuso de interferência absorvível com corpo perfurado contendo preponderantemente Ácido L-Lático com diâmetro de 7 a 12mm comprimento de 20 a 30mm e 11 e 12mm de diâmetro com 25 a 30mm aproximadamente.